RESOLUÇÃO CA nº 03/19

Revoga a Resolução CA nº 01/17, de 15/03/17, que aprovou o Regulamento da Pós-Graduação *Lato Sensu*.

O Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea "d" do artigo 9º, atendendo o § 8º do artigo 8º c/c com a alínea "a" do artigo 11 do Estatuto e a Resolução CONSUNI nº 54/18, de 21/11/18, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução CA nº 01/17, de 15/03/17, que aprovou o Regulamento da Pós-Graduação *Lato Sensu*.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 20 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Günther Lother Pertschy
Presidente

Publicado na FEBE em:
20/02/2019
Gisele Buss Alberton
Secretaria da Presidência

Rua Dorval Luz, n° 123 - Santa Terezinha
88352-400 - Brusque - SC
Fone/Fax: (47) 3211-7000
www.unifebe.edu.br